

Os debates, realizados nos dias 14 e 15/06, estão disponíveis no canal da Agência no YouTube

A Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde) analisou, nos dias 14 e 15/06, novas propostas de incorporação de medicamentos e tratamentos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Na ocasião, também foram avaliadas as contribuições da sociedade realizadas na Consulta Pública nº 96.

Os debates se iniciaram com apresentações, pelos proponentes, das novas tecnologias. Em seguida, os membros da comissão discutiram as sugestões de inclusão na lista de cobertura obrigatórias da ANS. Foram analisados a radioembolização hepática (para carcinoma hepatocelular em estágio intermediário ou avançado e câncer colorretal metastático, com metástase hepática dominante), olaparibe (para Carcinoma de ovário seroso ou endometrióide de alto grau com mutação BRCA, recidivado e carcinoma de ovário, recentemente diagnosticado, de alto grau, avançado, com mutação BRCA e resposta à quimioterapia de primeira linha, baseada em platina), inserção de sistema intrauterino de liberação de levonorgestrel SIU-LNG (para menorragia idiopática), implante subdérmico hormonal (para anticoncepção de longa duração) e transplante de fígado (para doença hepática), além as contribuições da sociedade para o medicamento hemifumarato de gilteritinibe para LMA recidivada ou refratária com mutação gene FLT3, realizadas na CP nº 96.

A consolidação das manifestações das entidades que participam dos debates é realizada pela equipe técnica da ANS. A discussão aborda aspectos relacionados às evidências científicas sobre eficácia, efetividade e segurança das tecnologias, à avaliação econômica de benefícios e custos em comparação à cobertura já prevista no Rol da ANS, assim como ao impacto financeiro da ampliação da cobertura no âmbito da saúde suplementar. A obrigatoriedade da cobertura pelas operadoras de planos de saúde entra em vigor com a publicação de respectiva Resolução Normativa no Diário Oficial da União (DOU), após aprovação da Diretoria Colegiada.

Assista aqui [dia 1 \(14/06\)](#) e [dia 2 \(15/06\)](#).

Fonte: ANS, em 22.06.2022.